



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
 SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO
 VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 13.312,03 (treze mil trezentos e doze reais e três centavos)**, para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo	
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME	
02.02.10.12	Educação	
02.02.10.12.361	Ensino Fundamental	
02.02.10.12.361.0002	Administração Geral	
02.02.10.12.361.0002.2009	Atividade Administrativa de Educação	
Ficha: XXX 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	13.312,03
Fonte de Recurso	0.6 Recursos de Outras Fontes Exercício Anteriores	
Especificação	12 Transferências de Convênios - Educação	
Detalhamento	37 Transferência de Convênios do Estado	

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do Convênio nº 120/PGE/2020, consoante o artigo 43, I da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:

Saldo apurado do exercício anterior c/c 10.766-2	13.312,03
Fonte de Recursos: 6.12.37	Recursos de Outras Fontes Exercícios Anteriores

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 26/01/2021 às 14:55, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 01 do [Decreto nº 002 de 08/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **38149** e o código verificador **3E5DD773**.

Referência: [Processo nº 2-172/2021](#).

Docto ID: 38149 v1